



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.048/

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO  
OFERECIDO À REALIZAÇÃO DO CONCURSO  
PÉROLA NEGRA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no art. 5º da lei nº 6.707, de 03 de julho de 1998,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender despesas decorrentes de patrocínio oferecido à realização do Concurso Pérola Negra/98, promovido pelo Grupo Afoxé Ilê Ayê Dandara, no dia 18 de julho de 1998, obedecendo a seguinte classificação:

10.01.0848247.2.078.3233 - Contribuições Correntes ..... R\$ 500,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:


10.02.0417103.1.079.4110-254 - Obras e Instalações ..... R\$ 500,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JULHO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO

Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1982, de 11 / 07 / 98.